



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 1243/25 DG, DE 11 DE MAIO DE 2025

Autoria: Ver. DANNILO FERREIRA GUIA

Ao Excelentíssimo Senhor  
Filipe Vilarins Lacerda  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa  
Formosa/GO

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Sr. Simone Ribeiro Prefeita Municipal, sugiro:

**- A implantação de uma parada exclusiva para ônibus escolares paralela à calçada da Escola Municipal Ediva de Paiva, de modo a evitar que os alunos precisem atravessar a rua para embarcar ou desembarcar.**

Câmara Municipal de Formosa, 02 de Junho de 2025.

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste indicar a necessidade da implantação de uma parada exclusiva para ônibus escolares paralela à calçada da Escola Municipal Ediva de Paiva, de modo a evitar que os alunos precisem atravessar a rua para embarcar ou desembarcar.

A criação desta parada exclusiva e segura garantirá que os veículos escolares estacionem imediatamente junto ao meio-fio da escola, evitando a travessia desnecessária dos alunos e reduzindo consideravelmente os riscos de acidentes. Trata-se de uma medida de prevenção e promoção da segurança escolar, especialmente em uma área de intenso movimento nos horários de entrada e saída.

Antes exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.